



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 0573/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR o senhor **DANIEL DA SILVA DAMASCENO**, matrícula nº 7728-3 para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo **EXPEDIENTE DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL** da Secretaria de Governo, por força do gozo de Férias, da titular do cargo **BIANCA FONTES PEREIRA**, matrícula nº 8717-3, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 08 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito